



PORTARIA Nº 0887/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0435.1294.0178/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora **Sandra Martins de Sá**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, matrícula nº 0110660-0-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, na forma estabelecida no art. 21 da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Parágrafo único. A servidora deverá exercer suas atividades laborais em âmbito administrativo, conforme as recomendações do Núcleo de Perícia Médica - NPM/CGP/SEAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 11 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 835081774. Cód. CRC: 1FF7730
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 11/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

